

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.415 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 07 de janeiro de 2019 fica convocada a 3º Conferência de Saúde do Município para o dia 09 de fevereiro de 2019, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho.

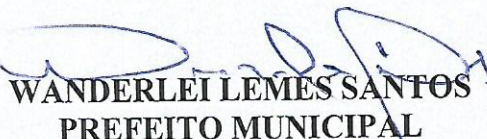
Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - As despesas referentes à Conferência de Saúde serão custeadas integralmente pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 09 de janeiro de 2019.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL